1ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 005/2025

Às 15h45min do dia 05 (cinco) de março de 2025, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise da documentação de habilitação e propostas comerciais, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 005/2025, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES DE BOVINOS E FRANGOS PARA AS UNIDADES SESC TUBARÃO, SESC LAGUNA, SESC ARARANGUÁ E SESC CRICIÚMA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLA)"**. As empresas participantes são 1) SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 2) COMÉRCIO DE CARNES DELLA GUSTINA LTDA, 3) COPAL ALIMENTOS LTDA, e 4) COMÉRCIAL DE CARNES SILVA LTDA. Conforme ata publicada em 26/02/2025, foram abertos os envelopes contendo as habilitação das liciante arrematantes. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Após esta análise, o certame foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

> *"À CPL,*
>
> *Conforme planilha anexa ao processo, as propostas comerciais foram mapeadas e analisadas, demonstrando que os preços estão de acordo com os valores limites de referência, para os seguintes fornecedores e os respectivos itens:*
>
> ***Comercial de Carnes Silva Ltda:***
> ***19:** aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.*
>
> ***Copal Alimentos Ltda:***
> ***18, 24, 30 e 31:** aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.*
>
> ***Comércio de Carnes Della Gustina Ltda ME:***
> ***01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 23, 25, 26, 27, 28 e 29:** aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.*
>
> ***SOS Distribuidora de Alimentos Ltda:***
> ***20, 21, 22 e 32:** aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram."*

Com base nas documentações, propostas comerciais e parecer da área demandante, a Comissão Permantente de Licitação decide:

1) HABILITAR E INDICAR COMO VENCEDORA do certame para os seguintes itens as empresas abaixo:

- **COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA** no item 19
- **COPAL ALIMENTOS LTDA** nos itens 18, 24, 30 e 31
- **COMÉRCIO DE CARNES DELLA GUSTINA LTDA ME** nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 23, 25, 26, 27, 28 e 29
- **SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** nos itens 20, 21, 22 e 32

Florianópolis, 05 de março de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO